

Dispõe sobre a desafetação e doação de área pública que especifica.

Projeto Lei nº 203 de 22 de outubro de 1997.

“Dispõe sobre a desafetação e doação de área pública que especifica.”

A Câmara Municipal de Goiânia aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica desafetada a área municipal destinada a construção urbana, situada entre as ruas São Paulo, Boa Vista e Niterói, no Setor Urias Magalhães, com 5.250 m² (cinco mil, duzentos e cinquenta metros quadrados) de extensão, conforme consta dos assentamentos feitos às folhas 25/27 Vº, do livro 146, do Cartório do 3.º Ofício e Notas de Goiânia.

Art. 2.º - Fica o Prefeito de Goiânia autorizado a doar e conceder através de título de domínio a área referida no artigo anterior, à Mitra da Arquidiocese de Goiânia.

Art. 3.º - A destinação da área doada, já encontra-se consolidada na Igreja de 375 m², na casa de pastoral de 96 m², no salão paroquial de 225 m², e na sala de Secretaria de 35 m², obras estas construídas a partir de 1976, com autorização do Prefeito da época.

Art. 4.º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Goiânia aos
_____ dias do mês de _____ do ano de 1997.

LUIS CESAR BUENO
Vereador

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

O presente Projeto de Lei tem sua justificativa no fato de que através da permissão do Excelentíssimo Sr. Francisco de Freitas Castro, então Prefeito de Goiânia, a igreja vem ao longo desses anos, construindo, além da igreja, prédios que destinam a atender as necessidades pastorais e sociais da comunidade.

Trata-se de obras e trabalhos consolidados e de grande alcance na formação da comunidade e portanto de conhecimento público e notório que se manifestam nos trabalhos na Paróquia Jesus de Nazaré no Setor Urias Magalhães.

Para comprovar as justificativas do projeto, junta-se 5 (cinco) fotografias que demonstram estarem construídas e consolidadas.

Assim sendo, por tratar-se de doação de área pública, cujas obras já foram construídas há anos e se destinam ao trabalho religioso e social, justo é a realização da aludida área, para os fins a quem vem sendo utilizada. Para tanto, conta com a colaboração dos nobres vereadores para a aprovação do projeto por ser o mesmo de longo alcance comunitário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de
Goiânia aos _____ dias do mês de
_____ do ano de 1997.

LUIS CESAR BUENO
Vereador